



Câmara Municipal de Cachoeirinha

Casa Vereador Cícero Cintra

Um novo governo. Uma nova história. Uma nova câmara

INDICAÇÃO Nº 011 /2026.

Indico à Mesa depois de ouvido o Plenário e preenchidas as formalidades do Regimento Interno, que seja feito o presente pedido ao Sr. André Pedro Valença de Melo Raimundo, Prefeito Municipal de Cachoeirinha, no sentido de viabilizar um estudo voltado para formular e instituir uma **POLÍTICA PÚBLICA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA**, enquanto instrumento fundamental necessário para o crescimento sustentável e visando um melhor aproveitamento do espaço viário nas ruas de nossa cidade.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente e Corpo Legislativo

Considerando que a Lei nº 12.587/12 (Lei de Mobilidade Urbana) determina aos municípios a tarefa de planejar e executar a política de mobilidade urbana, já estabelecido como diretriz pelo Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/01), o que reforça o dever do Município, conforme também assevera o art. 182 da Lei Orgânica do Município de Cachoeirinha, a qual estabelece que o Município deve inclusive, implantar políticas de educação para a segurança do trânsito, em articulação com o Estado;

Considerando que a responsabilidade pela segurança viária, conforme se tornou público o anotado em Emenda Constitucional nº 82 de 2014, deve obrigatoriamente ser partilhada, também entre os municípios. Estabelecendo com muita clareza no art. 144, §10, da Constituição Federal, que a segurança viária, exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio nas vias públicas, compreende a educação, engenharia e fiscalização de trânsito, além de outras atividades previstas em lei, que assegurem ao cidadão o direito à mobilidade urbana eficiente;

Considerando ainda que o aumento populacional em nosso Município aliado ao acréscimo de usuários de veículos, notabilizou-se como uma equação de trânsito, que aponta para premente necessidade de um estudo voltado para uma nova engenharia de tráfego, permitindo assim um melhor desenvolvimento sustentável do nosso município;

Pelas razões aqui expostas, conto com a aprovação dos Nobres Companheiros.

Cachoeirinha, em 09 de abril de 2026.

Cecília Clarice A. de Moraes
CECILIA CLARICE ANUNCIADA DE MORAIS

- Vereadora -

Rua Alexandre Protásio, 64, fone: (51) 3742-1999 e-mail: cmv.cachoeirinha@bol.com.br 23/0001-18

C. M. de Cachoeirinha, 10 / 04 / 2026

[Handwritten signature]